



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais nº 149/23 e 150/23 publicados no DOEM de 31/10/23 e Decreto Municipal nº 11/2024, publicado no DOEM de 06/02/2024, e tem por objeto à **adesão parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2024** do CIDENNF, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Órgão Gerenciador: CIDENNF - Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento do Norte e Nordeste Fluminense – e da Empresa Detentora - METAH LTDA**, visando à aquisição de bens para atender as unidades da Rede Municipal de Educação de Aquidauana.

1. DEMANDA E OBJETO

1.1 – DEMANDA: A necessidade de possível aquisição futura de uniformes escolares para atender a implantação da Escola Cívico Militar e possível aquisição de mochilas escolares a fim de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

1.2 – OBJETO: Será demonstrado no presente DFD que, para suprir a demanda foi considerado como melhor solução a compra de uniformes escolares para atender a implantação da Escola Cívico Militar e mochilas para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

2.1 O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Educação.

2.2 A autoridade responsável pela demanda é a Secretária Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1. Justificativa Detalhada da Necessidade e Utilidade:

A presente demanda visa à aquisição de uniformes escolares (Bermuda, Jaqueta e Calça) que serão entregues aos alunos da Escola Municipal CAIC, que, a partir de 2026, passará a funcionar como Escola Cívico Militar, conforme Lei Ordinária nº 3.040/2025, e Mochilas Médias que serão entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Educação de



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana, sendo de grande importância a referida aquisição, uma vez que atende aos seguintes aspectos de necessidade e utilidade:

- **Promoção da Equidade e Isonomia:** O fornecimento gratuito e padronizado dos itens garante que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham o vestuário e o material de apoio adequados para frequentar a escola, promovendo a igualdade de acesso e permanência no sistema educacional.
- **Segurança e Identificação:** O uniforme escolar facilita a identificação dos estudantes pela comunidade escolar e pelas autoridades, aumentando a **segurança** no trajeto casa-escola e dentro das dependências das unidades, o que é um fator crucial para a tranquilidade dos pais e a gestão escolar.
- **Utilidade Específica** – A Escola Municipal CAIC, que a partir de 2026 passará a funcionar como Escola Cívico Militar, conforme Lei Ordinária nº 3.040/2025, necessita de vestimenta específica, para atender as regras de funcionamento do modelo Cívico Militar, colaborando na assimilação de regras e normas, ajudando com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento do aluno.
- **Utilidade do Material (Mochila):** A Mochila possui a utilidade primária de permitir o transporte adequado, organizado e seguro de material didático (livros, cadernos, apostilas) pelos alunos, prevenindo danos ao material e garantindo o pleno desenvolvimento das atividades escolares, como também ajuda a diminuir as desigualdades, suprimindo a necessidade de vários alunos cujos pais não tem condições financeiras para adquirir o item.

3.2 Possíveis soluções

- 3.2.1 Solicitar disponibilização de itens de outras prefeituras por meio de permuta: Uma alternativa seria a realização de permutas com outras prefeituras para a obtenção dos materiais necessários. Contudo, esse procedimento, além de enfrentar a dificuldade de os uniformes e mochilas serem personalizados, pode gerar a defasagem de outros recursos imprescindíveis ao funcionamento da Prefeitura de Aquidauana, uma vez que a permuta exige a troca de bens ou materiais que também são prioritários para a administração local. Dessa forma, essa solução apresenta risco de comprometer a eficiência e a continuidade de outros serviços municipais.
- 3.2.3 Aquisição através de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços: A Adesão é a solução mais prática e eficiente, pois garante agilidade no processo e garante o atendimento das necessidades do objeto de forma rápida e segura bem como a adesão produz resultado de forma mais rápida.
- 3.2.4 Poderíamos também realizar uma licitação, porém levaria tempo demasiado, mas seria uma opção, caso não houvesse uma alternativa mais célere.

3.3 Solução Escolhida

Optou-se pela **solicitação de Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços “carona”** formalizada por meio do **Ofício nº 20/2025 e Ofício 21/2025**, referente à **adesão parcial** da



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, promovido pelo **Cidennf – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Órgão Gerenciador**, e da empresa **METAH LTDA**, detentora dos itens.

A escolha também se justifica por:

- Possibilitar a aquisição imediata dos uniformes e mochilas, com condições já previamente licitadas e aprovadas;
- Garantir economicidade, aproveitando preços e especificações técnicas já registrados;
- Assegurar conformidade com a legislação vigente, evitando a necessidade de realização de novo certame para objeto idêntico.

3.4 Conclusão

Optamos pela Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, considerando o que já foi justificado acima, e, desde já declaramos que os itens **não se enquadram como “bem de luxo”** conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/2023.

3.5. Concluimos, portanto, que os itens pretendidos são adequados e poderão atender à necessidade a que se destinam.

4. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA

Descrição Resumida do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada
Bermuda Masculina	un	1.420
Jaqueta em Helanca	un	710
Calça em Helanca	un	710
Mochila Média	un	7.200

5. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Está previsto que não haverá parcelamento sendo os itens solicitados integralmente e o pagamento feito em uma única parcela em até 30 dias. A estimativa da assinatura do contrato será provavelmente no início do exercício de 2026.

6. SERVIDOR(ES) PREVISTO(S) PARA ATUAR(EM) COMO FISCAL DO CONTRATO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

6.1 Será designado servidor para atuar como fiscal para acompanhar o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, sendo inicialmente previsto a Sr.^a Gláucia da Cruz Adegas, Matrícula nº 13605.

7. UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO CONTRATO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação por meio da Secretária da pasta, será gestora do contrato e consequentemente do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2025.

De acordo/autorizado

Wilsandra Aparecida de Lima Beda Secretária Municipal de Educação Decreto Municipal nº 21/2025	Gláucia da Cruz Adegas Matrícula 13.605
--	---